



SINDIPOLO  
CNRQ-CUT

# EmDia

Nº 1919  
16 a 22/06/2019

## OXITENO: NEGOCIAÇÃO DO ACORDO DE TURNO 2019/2021

*Como havíamos informado, já encaminhamos à empresa a pauta de reivindicações dos trabalhadores da Oxiteno para o Acordo de Turno, referente a 2019/2021. Está prevista uma reunião com a empresa no dia 28 de junho, quando, provavelmente, será apresentada uma proposta de Acordo. Se isso ocorrer, estaremos realizando assembleias, nas semanas de 7 a 13 de julho, para apreciação do que venha a ser proposto.*

A seguir, reiteramos as **CLÁUSULAS COM AS PRINCIPAIS DEMANDAS DOS TRABALHADORES DE TURNO DA OXITENO PARA O ACORDO DO PERÍODO 2019/2021:**

### LIBERAÇÃO PARA EXAMES PERIÓDICOS

- A empresa OXITENO se compromete a liberar os empregados em regime de turno, durante o horário dos turnos das 7 (sete) horas às 15 horas ou das 15 horas até as 23 horas, pelo tempo que for necessário para que o trabalhador proceda seus exames médicos e laboratoriais, previstos no programa de saúde ocupacional da empresa.

**Parágrafo único** - Fica estabelecido que as liberações para exames referidas no "caput" não poderão coincidir com os horários de descanso obrigatório do empregado, quais sejam os intervalos entre um turno e outro, assim como dias destinados a folgas dos empregados em regime de turno.

**DAS PERMUTAS DE TURNO** - A empresa OXI-

TENO permitirá que o empregado efetue até 08 (oito) permutas de turno a cada mês, para atender interesses ou necessidades do mesmo, desde que, além da solução e sem ônus à empresa de outras dificuldades advindas dessas permutas, o empregado assuma a responsabilidade de suprir a cobertura de sua vaga na escala em que esteja faltante. O atendimento de solicitação em número superior ao previsto nesta cláusula ficará a critério da empresa.

**PERÍODOS DE FÉRIAS** - A empresa OXITENO permitirá que as férias dos seus empregados que trabalham em Turno Ininterrupto de Revezamento possam ocorrer em quaisquer dias, sem qualquer restrição, inclusive, considerando que eventualmente ocorram, nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro de cada ano

## REUNIÃO COM A INNOVA TRATOU DE DIVERSOS TEMAS

No dia 12 de junho o SINDIPOLO esteve reunido com a Innova para tratar de várias reivindicações dos trabalhadores, como Assédio Moral, Plano Cargos e Salários, atraso nos Exames Periódicos, Treinamento, Efetivo, entre outros. A empresa informou que nos dias anteriores à reunião, o gestor de RH havia feito reuniões com os grupos de trabalhadores e nestas foram confirmadas as demandas que têm sido apresentadas pelo Sindicato à empresa.

Na reunião, a Innova reconheceu os problemas e estipulou um prazo para implementar mudanças que de fato possam resultar em melhorias das condições de trabalho, de remuneração e, principalmente, o fim das pressões e do Assédio Moral. Entre as demandas dos trabalhadores também foi tratada a questão do pouco tempo para troca de turno. Esta é uma questão que o Sindicato irá debater melhor com os trabalhadores.

**PLR/INNOVA - Sobre esta questão, LEIA NA PÁGINA 2.**



**PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS É ATÉ DIA 5 DE JULHO.**  
**LEIA MAIS NA PÁGINA 4.**

## GREVE GERAL

MILHÕES DE BRASILEIROS DISSERAM  
NÃO À REFORMA DA PREVIDÊNCIA

No dia 14 de junho, em todo o país, cerca de 45 milhões de manifestantes foram às ruas, nas capitais e centenas de cidades, deixar claro que não aceitam esta reforma da previdência, que praticamente acaba com a aposentadoria, mantém os privilégios de categorias como militares, juízes e políticos e só beneficia aos bancos. Esta foi a terceira das grandes mobilizações de junho contra a reforma da previdência.

**LEIA MAIS NAS PÁGINAS 2 E 3.**



# REUNIÃO SOBRE PLR DA INNOVA - META INATINGÍVEL

No dia 12 junho a Innova apresentou a metodologia e as metas da PLR 2019 para a Comissão e para o representante do SINDIPOLO e se comprometeu de enviar por e-mail a apresentação para que todos os participantes da Comissão possam informar melhor os trabalhadores.

Usando somente a meta de Ebitda podemos afirmar que novamente a Innova "inovou" ao apresentar o valor desta meta superior a 30% em referência a da PLR de 2018 num ano atípico na política, na economia, e internamente pela parada de todas as unidades da Innova por falta de matéria prima devido ao longo atraso da parada e ampliação da Unidade de Estireno.

A Gestão da empresa não apresentou o fechamento do semestre, mas informou o resultado parcial do Ebitda e este valor informado significa que, para atingir a meta anual de R\$ 520,1 milhões estipulada em 100% o desempenho no segundo semestre tem ser algo em torno de 300% para uma PLR de 2,5

remunerações se atingir também as metas muito audaciosas de Ebitda por segmento de negócio (estirênicos), a meta de Despesas totais e a meta de estoque. Ficou agendada uma próxima reunião

para daqui uns 20 dias e nesta esperamos que a Innova reveja este erro de estratégica porque não se trata de metas audaciosas e sim uma Missão Impossível que penaliza os trabalhadores.



Valor de EBITDA	Percentual	Valor da PLR	Esses valores de PLR são referentes ao atingimento das metas de EBITDA total, EBITDA por Segmento Negócio, Despesas Totais e Estoque. Cada Valor de meta acima tem um percentual de remuneração.
R\$ 442,1 Milhões	85%	1,4 Remunerações	
R\$ 468,1 Milhões	90%	1,5 Remunerações	
R\$ 494,1 Milhões	95%	2,0 Remunerações	
R\$ 520,1 Milhões	100%	2,5 Remunerações	
R\$ 546,1 Milhões	105%	2,6 Remunerações	

ANOS	Meta de EBITDA	Realizado EBITDA	Meta EBITDA p/ Segmento Estirênico a partir 2018	Realizado EBITDA p/ Segmento Estirênico a partir 2018 e o realizado 2017	Meta Estoques	Realizado Estoques	Meta Despesas Totais	Realizado Despesas Totais	Valor da PLR
2016	R\$ 343,0MM	R\$ 348,9MM/102% da Meta			R\$ 106,2MM	R\$ 105,9MM	13,43%	16,10%	2,0 Remunerações
2017	R\$ 430,0MM	R\$ 364,7MM/85% da Meta		R\$ 302MM	R\$ 90,1MM	R\$ 138,6MM	14,60%	14,56%	1,25 remunerações
2018	R\$ 400,1MM	R\$ 370,0MM/92,5% da Meta	R\$ 338,1MM	R\$ 320,3MM/95% da Meta		R\$ 279,0MM	16,02%	15,56%	1,5 Remunerações
2019	R\$ 520,1MM	Maior 30% da meta de 2018 e 40% maior do valor realizado	R\$ 449,6MM	Maior 33% da Meta de 2018 e maior 40% do valor realizado.		Faturamento bruto em Reais.	13,42%	Meta Faturamento líquido em Dolar.	Previsão de 2,5 Remunerações para 100% do EBITDA e atingimento 100% de todas as metas.

## MILHÕES DE BRASILEIROS DIZEM NÃO À REFORMA DA PREVIDÊNCIA

**A greve geral do dia 14 de junho, convocada pelas centrais sindicais, contra a reforma da previdência, os cortes na educação e o desemprego reuniu, em diversas cidades brasileiras, cerca de 45 milhões de pessoas. Em algumas cidades, muitas fábricas, transporte e escolas, foram totalmente paralisadas. Houve atos, manifestações, caminhadas e atividades desde as primeiras horas da madrugada - e se prolongaram no decorrer do dia - em mais de 375 cidades do país, incluindo as capitais.**



Em capitais de estados como Fortaleza, Recife e Brasília, ônibus e metrô pararam. Já em João Pessoa, Curitiba, Macaíó, Rio de Janeiro e Salvador, protestos bloquearam vias da cidade e saídas dos ônibus das garagens.

No ABC paulista, cerca de 65 mil trabalhadores metalúrgicos de 98% das empresas cruzaram os braços contra o fim da aposentadoria e por mais empregos.

Em praticamente todo o país, as agências bancárias amanheceram fechadas. Em São Paulo, principal centro financeiro do país, os bancos não abriram. Trabalhadores da educação também aderiram maciçamente à greve geral. Escolas públicas e particulares, universidades e institutos técnicos permaneceram fechados na sexta-feira.



# MILHÕES FORAM ÀS RUAS



PORTO ALEGRE

No RS, as manifestações iniciaram ainda na madrugada, com piquetes em frente aos portões das fábricas e nas garagens dos ônibus. E mesmo com uma forte repressão e truculência da polícia de choque, os trabalhadores e estudantes resistiram e mantiveram as atividades.

No final da tarde, um grande ato na Esquina Democrática, no centro da Capital, reuniu mais de 50 mil pessoas, denunciando que, se a proposta for aprovada significará a destruição da aposentadoria e o desmonte da Seguridade Social.

A mobilização começou às 17h. Di-



rigentes das centrais sindicais, lideranças dos movimentos sociais e políticos se revezaram no caminhão de som, denunciando os prejuízos da proposta.

A greve geral foi a terceira grande manifestação popular em apenas 30 dias. A primeira foi a greve nacional da educação em 15 de maio e, a segunda, foi o ato contra os cortes na educação e em defesa da aposentadoria, dia 30/05.

**No total, as três manifestações reuniram cerca de 50 milhões de brasileiros.**



## MANTER AS MOBILIZAÇÕES

No final do ato, os dirigentes reiteraram a necessidade de manter e fortalecer as mobilizações até que a proposta seja derrubada no Congresso. Mesmo com as alterações feitas pelo relator do projeto, que retirou TEMPORARIAMENTE os trabalhadores rurais, a capitalização e o BPC, ainda assim a proposta é muito ruim e basicamente continua penalizando os trabalhadores, mantendo os privilégios e acabando com o sistema de previdência pública, que representa muito mais do que apenas as aposentadorias. Durante as manifestações, também foram duramente criticadas a falta de uma política econômica que crie emprego e renda, as privatizações e diversas questões políticas que não tem sido esclarecidas.

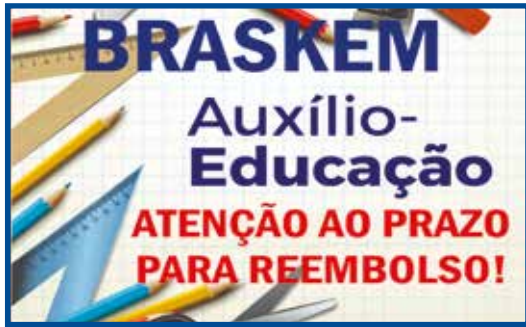
## SAIBA O QUE REPRESENTA O SISTEMA DE CAPITALIZAÇÃO

Uma das mudanças propostas pela reforma da previdência (PEC 09/2019) é a implantação do regime de capitalização. A medida repassa para os bancos o controle da aposentadoria. Hoje, a contribuição é feita por empresa, governo e trabalhador. Com a capitalização, cada trabalhador tem que contribuir individualmente para a sua aposentadoria. O sistema ainda depende de lei complementar. Isso é ruim, pois de acordo com a proposta, ela sai da Constituição e pode ser alterada por simples projeto de lei.

Segundo a OIT, **em 60% dos países que adotaram a capitalização ela não deu certo.** Entre 1981 e 2014, trinta países modificaram seus sistema. Até ano passado, 18 já haviam feito uma nova reforma, revertendo o todo ou partes da mudança. **De acordo com o estudo, os impactos sociais e econômicos negativos da privatização da previdência atestam que o modelo fracassou.** Entre os problemas foram relatados os altos custos fiscais e administrativos do sistema e o baixo valor das aposentadorias.

SAIBA COMO FUNCIONA O MODELO DE CAPITALIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA	
MODELO ATUAL: REPARTIÇÃO	MODELO PROPOSTO: CAPITALIZAÇÃO
<b>O QUE É</b>	
Trabalhadores ativos contribuem no pagamento dos aposentados e pensionistas	Trabalhadores ativos fazem contribuições em contas individuais para sua própria aposentadoria
<b>QUEM FINANCIA?</b>	
Trabalhadores ativos, empregadores e o Estado, que contribui com o que faltar	Cada trabalhador contribui com a sua própria aposentadoria em conta individual
<b>QUEM ADMINISTRA?</b>	
No modelo de repartição, o INSS e o governo administram a Previdência	No modelo de capitalização, os administradores serão gestores da iniciativa privada, como bancos
<b>QUEM CONTRIBUI</b>	
O trabalhador contribui com parte do seu salário (entre 8% e 11%) e o empregador contribui com 20% sobre o salário do empregado. O governo também participa com contribuições e impostos	No sistema de capitalização, apenas o trabalhador contribuirá com 10% do seu salário, podendo fazer contribuições extras
<b>VALOR DA APOSENTADORIA</b>	
O trabalhador tem a garantia do governo de se aposentar com, pelo menos, um salário mínimo	Não há garantias de que o trabalhador receberá sequer um salário mínimo

# REEMBOLSO DO AUXÍLIO EDUCAÇÃO BRASKEM DO PRIMEIRO SEMESTRE



Os trabalhadores da Braskem têm até o **DIA 5 DE JULHO** para apresentarem a documentação com objetivo de receber o AUXÍLIO EDUCAÇÃO correspondente ao primeiro semestre de 2019, no valor de R\$ 2.250,00. **O pagamento será feito no mês de julho, conforme garantido no Acordo Coletivo.**

Conforme informação da empresa, para receber o valor é preciso abrir um chamado no **Qualitor**, através do Canal

de Atendimento de SC - Administração de Pessoas, enviando os documentos: **declaração em anexo preenchida e assinada; comprovante de matrícula e/ou frequência; e comprovantes de despesas entre janeiro e junho/2019.**

A comprovação das despesas deverá ser feita através de **recibos, notas fiscais e boletos bancários quitados**, junto com os comprovantes de pagamento, referentes aos gastos com **matrícula e mensalidade escolar; livros e/ou material escolar** conforme designação da instituição e/ou inerente ao curso comprovado pela matrícula; **uniforme escolar** conforme designação da instituição de ensino; e **transporte escolar**, realizado exclusivamente por empresas regularmente autorizadas.

Abaixo, reproduzimos a cláusula do Acordo que trata do Auxílio Educação:

## CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - AUXÍLIO EDUCAÇÃO

**A BRASKEM reembolsará as despesas com educação de seus empregados e dependentes registrados na empresa, matriculados em cursos infantil, fundamental, médio, pós médio (curso técnico), graduação e pós graduação (Especialização, MBA, Mestrado, Doutorado), até o valor de R\$ 4.500,00, base outubro 2018, a serem pagos semestralmente, em parcelas de R\$ 2.250,00 cada, por núcleo familiar.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O reembolso ora estabelecido deverá ter a comprovação, pelo beneficiário, de frequência às aulas, bem como à apresentação à empresa dos respectivos comprovantes de despesas com educação, no valor estabelecido no "caput" desta cláusula.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para os filhos cursando universidade o reembolso cessará no quinto ano de concessão ou 26 anos de idade, o que ocorrer primeiro.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O reembolso do Auxílio Educação não será devido no caso em que o filho tenha sido contemplado com Auxílio Creche previsto na Cláusula Sétima.

## UMA DURA REALIDADE

No mundo, 218 milhões de crianças que possuem entre cinco e 17 anos realizam trabalho infantil. Os dados são da OIT, divulgados dia 12 de junho - **DIA MUNDIAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL.**

Quase metade dos 152 milhões de crianças que são vítimas de trabalho infantil têm entre cinco e 11 anos. Cerca de 88 milhões são meninos e 64 milhões são meninas. Esta realidade, que não é nova, levou a OIT a lançar o Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil em 2002 para chamar a atenção relativamente à extensão global do trabalho infantil e os esforços para eliminá-lo.

Todos os anos, no dia 12 de junho, o Dia Mundial reúne governos, organizações de empregadores e trabalhadores e a sociedade civil para destacar a situação das crianças trabalhadoras e o que pode ser feito para ajudá-las.

**TRABALHO INFANTIL** - O trabalho infantil é o trabalho da criança e do adolescente que viola o direito internacional e a legislação nacional. O conceito inclui as piores formas de trabalho infantil, como a escravidão ou práticas similares à escravidão, o uso de uma criança para prostituição por atividades ilícitas, trabalho realizado por crianças menores de idade mínima para esse tipo de trabalho.



## NOTAS

**ASSÉDIO MORAL** - Uma trabalhadora será indenizada em R\$ 100 mil pelo hospital onde trabalhou como técnica de enfermagem. A decisão é da 43ª Vara de São Paulo. Testemunhas confirmaram que a trabalhadora era sempre considerada culpada por sumiço de materiais; já havia sido impedida de entrar no banheiro; e ouvia comentários como que "negro era lento", "macumbeira", e que "morava em lugar de mendigos e pombos". Quando se queixava à supervisão, pediam para "abafar o caso". Para a juíza, a reclamante sofria humilhações diárias por parte de seu supervisor, e a conduta do hospital foi ilícita e ofensiva aos princípios da dignidade.

**VIOLAÇÃO AOS DIREITOS TRABALHISTAS** - A reforma trabalhista recolocou o Brasil na lista de países que violam os direitos trabalhistas da OIT. O Brasil foi incluído em uma lista preliminar, com 40 casos suspeitos de violação dos direitos trabalhistas. Após negociações, será elaborada uma relação menor, com 24 casos, que será levada para exame da Comissão de Aplicação de Normas durante a Conferência Internacional do Trabalho. **O que mais chamou a atenção dos peritos independentes na OIT foi a previsão de que o negociado entre sindicatos e empresas possa prevalecer sobre o legislado.** Em um relatório preliminar, os peritos entenderam que os artigos 611-A e 611-B, incluídos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), violam os princípios básicos do direito internacional do trabalho. Para eles, **normas só podem ser alteradas para serem mais benéficas ao trabalhador.**